



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Ordinária - Nº 2936 - Ano XV - segunda-feira, 1 de junho de 2026

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 01/06/2026 22:10

SUMÁRIO

1 PODER EXECUTIVO	2
1.1 LICITAÇÕES/CONTRATOS	2
AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2026	2
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 048/2026	3
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 103/2025	4
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2026	5
1.2 RECURSOS HUMANOS	6
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO PSS N.º 001/2025	6
EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL DENTISTA	7
1.3 OUTROS	8
EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR	8
ANEXO ÚNICO - GABARITO PRELIMINAR	9



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 026/2026.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 04 e 06/2025, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 203/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Eletrônico nº 026/2026, na forma eletrônica, do tipo Menor preço por item, visando Registro de preços para a aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos diversos para atendimento das demandas assistenciais e terapêuticas da instituição de saúde, contemplando diferentes classes terapêuticas, formas farmacêuticas e apresentações, para uso em tratamentos clínicos, hospitalares e ambulatoriais de pacientes, conforme especificações técnicas mínimas, semelhantes e quantitativas descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 15 de junho de 2026.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: www.bll.org.br 'Acesso Identificado no link - licitações'

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao2@santatereza.pr.gov.br ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 048/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2026

Fundamentado no art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação visando a Aquisição de kit porta insulina térmico, trocadores portáteis para o grupo de gestantes e porta comprimidos para consultas farmacêuticas, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa **CRYARTE LTDA** devidamente inscrita no CNPJ sob nº. **46.766.013/0001-77**, pois apresentou a melhor proposta, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 01 de junho de 2026.



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 103/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2025

Partes: Município de Santa Tereza do Oeste – PR

Associação dos Estudantes de Santa Tereza do Oeste – AESTO

OBJETO: : O presente Termo Aditivo tem por objeto atualizar o valor do repasse da subvenção social oriundo da Inexigibilidade nº 010/2025, celebrado entre as partes, para o valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), mensais, pelo período de 7(sete) meses, visando a continuidade da execução do plano de trabalho.

Santa Tereza do Oeste, 01 de junho de 2026



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 41/2026.

Pregão Nº. 10/2026

Processo Administrativo 19/2026

PARTES: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr

EMPRESA: Reway Serviços Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de corte de grama e acabamentos, incluindo rastelamento e limpeza de meio fio, de acordo com as condições e especificações constantes do presente edital

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 74.781,84 (setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 28/05/2026 a 31/05/2027

SANTA TEREZA DO OESTE, 28/05/2026.

AMARILDO RIGOLIN

PREFEITO MUNICIPAL



**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

DATA DE RESCISÃO DO CONTRATO: DIA 01/06/2026

Nome: ROMILDA SIQUEIRA DA SILVA

Cargo: Professor De Apoio Pedagógico Pss

Santa Tereza do Oeste, 01 de junho de 2026.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



**EXTRATO DO CONTRATO DE CORRENTE A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA EM REGIME EMERGENCIAL**

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Renata Kaori Pritsch

OBJETIVO: Contratação emergencial de Profissional dentista para atender a demanda da rede municipal de saúde, devido à alta demanda no setor.

PRAZO: O prazo de vigência da prestação de serviços é de 06 (seis) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

Santa Tereza do Oeste, 01 de junho de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR

A PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, por meio do INSTITUTO OMNI, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o Edital nº. 001/2026 que dispõe sobre a Homologação das Inscrições do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS** visando selecionar candidatos. O CONCURSO PÚBLICO será regido pelas instruções a seguir:

I-Constam no Anexo Único – Gabarito Preliminar

II-Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra as Inscrições Homologadas fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico www.omniinstituto.org.br e seguir as instruções contidas na “Área do candidato”, o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 02 de junho de 2026 e encerra-se às 23h59 do dia 03 de junho de 2026.

III- De acordo com o item 10 do Edital nº 001/2026, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da organizadora, através da “Área do candidato”, dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e consequentemente desprovidos.

IV- Este Edital entra em vigor a partir da sua publicação.

Santa Tereza do Oeste - PR, 01 de junho de 2026

Amarildo Rigolin

Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste - PR



PODER EXECUTIVO - OUTROS - ANEXO ÚNICO - GABARITO PRELIMINAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO OMNI



Anexo Único - Gabarito Preliminar

ADVOGADO									
01: C	02: A	03: D	04: D	05: B	06: A	07: D	08: C	09: C	10: B
11: B	12: D	13: A	14: D	15: C	16: B	17: A	18: D	19: B	20: C
21: A	22: D	23: D	24: A	25: C	26: B	27: D	28: B	29: B	30: D
31: C	32: B	33: D	34: B	35: A	36: C	37: B	38: D	39: A	40: C
AUDITOR FISCAL									
01: C	02: A	03: D	04: D	05: B	06: B	07: D	08: C	09: D	10: A
11: B	12: D	13: A	14: D	15: C	16: B	17: A	18: D	19: B	20: C
21: B	22: A	23: D	24: B	25: C	26: A	27: D	28: C	29: B	30: B
31: A	32: A	33: C	34: D	35: A	36: B	37: B	38: C	39: D	40: B
FISCAL DE TRIBUTOS									
01: C	02: A	03: D	04: D	05: B	06: B	07: D	08: C	09: D	10: A
11: B	12: D	13: A	14: D	15: C	16: B	17: A	18: D	19: B	20: C
21: C	22: B	23: A	24: C	25: B	26: C	27: B	28: A	29: B	30: C
31: A	32: B	33: C	34: A	35: A	36: C	37: B	38: C	39: A	40: C